



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2035/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2035/2019, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para locação de imóvel, constituído de um prédio de alvenaria, com área construída de 175,45 m², edificado sobre uma área com superfície de 648 m², matrícula nº 35.506 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta/RS, de propriedade Gabriel Zamberlan Furian e Fernanda Mafini, para fins de instalação e desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança Esperança, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no valor de R\$ 694,10 (seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos) mensais.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 01 de julho de 2019


Eduardo Buzzatti
Prefeito Municipal

